



Investigação Científica nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2019

Willian Douglas Guilherme
(Organizador)

Investigação Científica nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

I62 Investigação científica nas ciências humanas e sociais aplicadas
[recurso eletrônico] / Organizador Willian Douglas Guilherme. –
Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Investigação
Científica nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-267-8

DOI 10.22533/at.ed.678191604

1. Ciências sociais aplicadas. 2. Humanidades – Pesquisa –
Brasil. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série.

CDD 370.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Os artigos reunidos retratam o objetivo proposto na organização deste livro que é demonstrar resultados de pesquisas que envolvam a investigação científica nas áreas da Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, sobretudo, que envolvam particularmente a educação, a administração e o direito.

O livro “Investigação Científica nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas” está organizado em 03 volumes. Este 1º volume reúne um total de 24 artigos, sendo na 1ª parte, 10 artigos voltados especificamente para as Ciências Humanas, com destaque especial à história da educação, educação especial, literatura, Libras, estudos de casos, história e sociologia.

E na 2ª parte, voltada às Ciências Sociais Aplicadas, temos 10 artigos que irão discutir temas como o marketing empresarial, propostas de inovação de processos, gestão social, contabilidade e gastronomia, seguidos por mais 04 artigos que apresentam debates e resultados dentro do contexto jurídico com temas, por exemplo, sobre a imigração no Brasil e militarização das políticas públicas.

Os textos são um convite a leitura e reúnem autores das mais diversas instituições de ensino superior do Brasil, particulares e públicas federais e estaduais, distribuídas entre 14 estados, com destaque ao Estado do Ceará, que mais contribuiu neste 1º volume.

Assim fechamos este 1º volume do livro “Investigação Científica nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas” e esperamos poder contribuir com o campo acadêmico e científico, socializando resultados de pesquisas e inovações e dando continuidade a disseminação do conhecimento.

Boa leitura!

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme

CAPÍTULO 1	1
A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA NO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS COM AUTISMO	
<i>Roger Freitas da Costa</i>	
<i>Denize de Melo Silva</i>	
<i>Marcos Antônio Martins Lima</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6781916041	
CAPÍTULO 2	6
A LENDA DO DRAGÃO CÍCERO: PROJETO DE LIVRO INFANTIL	
<i>Hélio Parente de Vasconcelos Neto</i>	
<i>Thaís Urano de Carvalho Ferreira</i>	
<i>Ranielder Fábio de Freitas</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6781916042	
CAPÍTULO 3	13
ENTRE LEMBRANÇAS E RUÍNAS: A CASA-DEGRADAÇÃO NO LIVRO DOIS IRMÃOS, DE MILTON HATOUM	
<i>José Airton Nascimento Diógenes Baquit</i>	
<i>Karla Patrícia Martins Ferreira</i>	
<i>Maria Eniana Araújo Gomes Pacheco</i>	
<i>Rochelle de Arruda Moura</i>	
<i>Sylvia Cavalcante</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6781916043	
CAPÍTULO 4	20
WORKSHOP DE LIBRAS: PERCEPÇÃO DO ALUNO PARTICIPANTE COM A MEDIAÇÃO DO MONITOR	
<i>Ana Rebeca Medeiros Nunes de Oliveira</i>	
<i>Deborah Eduardo Saraiva</i>	
<i>João Carlos Memória Machado</i>	
<i>Willer Cysne Prado e Vasconcelos</i>	
<i>Chrystiane Maria Veras Porto</i>	
<i>Marilene Calderaro Munguba</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6781916044	
CAPÍTULO 5	27
DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM: ANÁLISE DA QUEIXA DE CRIANÇAS DO 3º ANO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE PORTO VELHO-RO E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE SUPORTE	
<i>Ana Paula de Souza Medeiros</i>	
<i>Fátima Queiroga</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6781916045	

CAPÍTULO 6 40

CAMADAS DE MEMÓRIA ENTRELAÇADA DA ESCOLA DE MÚSICA E DO AUTOMÓVEL CLUBE DO BRASIL

Romulo Augusto Pinto Guina
Patricia Luana Costa Araujo
Karolyne Linhares Longchamps Fonseca
Evelin Gomes de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.6781916046

CAPÍTULO 7 56

O ENSINO DA CULTURA ATRAVÉS DO VIDEOGAME – ESTUDO DE CASO DO JOGO NEVER ALONE

Hélio Parente de Vasconcelos Neto
Maria Aurileide Ferreira Alves

DOI 10.22533/at.ed.6781916047

CAPÍTULO 8 66

O GTDN E A PROPOSTA DE DESINTEGRAÇÃO DO CAMPESINATO COMO CONDIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORDESTE

Francisco Antonio da Silva
Alba Maria Pinho de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.6781916048

CAPÍTULO 9 85

DESCORTINANDO UM BAIRRO: NARRATIVAS HISTÓRICAS, CARACTERÍSTICAS GERAIS E REFERÊNCIAS SIMBÓLICAS DO BAIRRO BENFICA, FORTALEZA-CE

Suiany Silva de Moraes

DOI 10.22533/at.ed.6781916049

CAPÍTULO 10 99

ENSAIO SOBRE AS METAMORFOSES DOS CORPOS DOS MORADORES DE RUA EM CUIABÁ: CORPO CARACOL, CORPO SUPORTE E CORPO DISSOLVENTE

Juliano Batista dos Santos
Alyne Ramos de Campos dos Santos
José Serafim Bertoloto

DOI 10.22533/at.ed.67819160410

PARTE II - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CAPÍTULO 11 113

A CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA LOCAL DE INOVAÇÃO DE JUIZ DE FORA SOB A PERSPECTIVA DA TRIPLE HÉLICE

Nayara Gonçalves Lauriano
Cássia Viviani Silva Santiago

DOI 10.22533/at.ed.67819160411

CAPÍTULO 12	129
CONTRIBUIÇÕES AO EXPOSURE DRAFT ED/2013/9 – IFRS FOR SMES: PROPOSTAS DE MUDANÇAS PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	
<i>Marco Túlio José de Barros Ribeiro</i>	
<i>Aline Rúbia Ferraz de Freitas</i>	
<i>Luiz Carlos Marques dos Anjos</i>	
<i>Umbelina Cravo Teixeira Lagioia</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160412	
CAPÍTULO 13	149
MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS NO AGRONEGÓCIO DO CENTRO SUL CEARENSE	
<i>Ednael Macedo Felix</i>	
<i>João José Anselmo dos Santos</i>	
<i>Hudson Josino Viana</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160413	
CAPÍTULO 14	166
INOVAÇÃO POR DIFERENCIAÇÃO: UMA ESTRATÉGIA DE MARKETING PARA AS ACADEMIAS DO RIO DE JANEIRO	
<i>Fabrcio Pereira Privat</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160414	
CAPÍTULO 15	181
ELEMENTOS QUE FRAGILIZAM O ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDOR – CASOS DA INCUBADORA PIEBT DE BELÉM (UFPA) E DA ARCA MULTINCUBADORA DE CUIABÁ (UFMT)	
<i>Ivana Aparecida Ferrer Silva</i>	
<i>Patricia Cristiane de Souza</i>	
<i>Iara Neves Oliveira</i>	
<i>Thairiny Alves Valadão</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160415	
CAPÍTULO 16	197
GESTÃO SOCIAL: PRÁTICAS ADOTADAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO	
<i>Antevânia Queiroz de Abreu</i>	
<i>Dayvid Diego Aragão de Brito</i>	
<i>Francisco Aurílio Vieira</i>	
<i>Mara Águida Porfírio Moura</i>	
<i>Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160416	
CAPÍTULO 17	206
RESPONSABILIDADE SOCIAL VIA PROJETO REVIVER DO CARIRI	
<i>Amanda Rávilla Valério Xavier</i>	
<i>Marcus Vinicius de Oliveira Brasil</i>	
<i>Raiane de Alencar Alves</i>	
<i>Tiago Esmeraldo Pereira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160417	

CAPÍTULO 18	213
PERICIA CONTÁBIL: ESTUDO DA TABELA PRICE E A COBRANÇA DE JUROS SOBRE JUROS	
<i>Fernanda Regina Manoel</i>	
<i>João Vitor Dos Santos Ramos</i>	
<i>Thiago Gonçalves de Carvalho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160418	
CAPÍTULO 19	225
GASTRONOMIA SOCIAL: UMA ANÁLISE SENSORIAL DE PÃES PRODUZIDOS NO CURSO DE PANIFICAÇÃO	
<i>Barbara Cassetari Sugizaki</i>	
<i>Ilana das Neves Barbosa</i>	
<i>Eveline de Alencar Costa</i>	
<i>Aline Kessia Ferreira Marques</i>	
<i>Eduardo Torres Ferreira</i>	
<i>Vanessa Noronha Freire</i>	
<i>Rafael Queiroz Gurgel do Amaral</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160419	
CAPÍTULO 20	231
CONCEPÇÃO CONCEITUAL DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E PREPARO DE REFEIÇÕES PARA CAVALOS MECÂNICOS	
<i>Eros S. R. Rocha</i>	
<i>Mikael Lopes</i>	
<i>Marcelo G. Teixeira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160420	
CAPÍTULO 21	242
A IMPORTÂNCIA DA IMIGRAÇÃO NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA	
<i>Eduardo da Costa Kerber</i>	
<i>Renato Duro Dias</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160421	
CAPÍTULO 22	254
POR QUE NÃO FAZER DIFERENTE? A PERSISTÊNCIA DA MILITARIZAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO	
<i>Walter José Moreira Dias Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160422	
CAPÍTULO 23	264
PROIBIÇÃO DAS DECISÕES SURPRESA À LUZ DO PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO INTERSUBJETIVA	
<i>Rafaela Soares Ramos Falcão</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160423	

CAPÍTULO 24	273
PROJETO DITADURA NUNCA MAIS: 50 ANOS DO GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964 <i>Sarah Antunes Dorcino</i>	
DOI 10.22533/at.ed.67819160424	
SOBRE O ORGANIZADOR	277

POR QUE NÃO FAZER DIFERENTE? A PERSISTÊNCIA DA MILITARIZAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO

Walter José Moreira Dias Junior

Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

Niterói – Rio de Janeiro

RESUMO: O presente trabalho pretende abordar como uso do monopólio legítimo da força física pelo Estado tem sido empregado de maneira desproporcional e de forma usual em diversas ocorrências, sendo nestes casos, majoritariamente sobre os mais pobres. Sob uma ótica em que o Estado é ferramenta para manutenção dos interesses das classes dominantes, à revelia do bem-estar da classe trabalhadora, será analisado como a militarização da segurança pública e de outros aspectos da vida cotidiana, tem sido a regra no Estado do Rio de Janeiro nos últimos anos. Para garantir controle social sobre áreas periféricas e mais vulneráveis das cidades a saída tem sido estimular antigas práticas das polícias que não escapam de uma seletividade punitiva, em que se pune prioritariamente os mais pobres, já estigmatizados pela mídia e pelo senso comum da sociedade. Para além disso se buscará problematizar exemplos de como este modelo arcaico, e ao mesmo tempo cada vez mais praticado, de gerir a segurança pública influenciou outras políticas públicas, como a Educação, com a designação de policiais

militares armados e fardados dentro de escolas públicas estaduais. Por fim, será apontado caminhos para uma desmilitarização das forças policiais no Brasil, como objetivo de construção de uma polícia efetivamente cidadã, em que seus operadores de segurança pública, tanto atuem no cotidiano, como sejam respeitados pela corporação com base nos direitos humanos, constituindo-se assim uma instituição que seja mediadora de conflitos, agente da democracia, e não mais seja reconhecida e nem tenha como símbolo a morte.

PALAVRAS-CHAVE: Desmilitarização; Segurança Pública; Violência

ABSTRACT: The present work intends to consider how the use of the legitimate monopoly of the physical force by the State has been used disproportionately and in a usual way in several occurrences, being in these cases, mainly on the poorest ones. From an angle where the State is a tool for maintaining the interests of the ruling classes, in the absence of the welfare of the working class, it will be analysed how the militarization of public security and other aspects of daily life has been the rule in the State of Rio de Janeiro in recent years. In order to guarantee social control over peripheral and more vulnerable areas of the cities, the outflow has been to stimulate old police practices that do not escape a punitive selectivity, in which the

poorest ones, already stigmatized by the media and by the common sense of society, are punished. In addition, we will try to problematize examples of how this archaic and at the same time increasingly practiced model of managing public safety influenced other public policies, such as Education, with the designation of armed military police and uniformed officers in state public schools. Finally, it will be pointed out ways for a demilitarization of the police forces in Brazil, as an objective to build an effectively citizen police, in which its public security operators, both in daily life and respected by the corporation based on human rights, constituting thus creating an institution that is a mediator of conflicts, an agent of democracy, and no longer recognized or symbolized by death.

KEYWORDS: Demilitarization; Public security; Violence

1 | INTRODUÇÃO

Comunidade que vive à vontade
Com mais liberdade tem mais pra colher
Pois alguns caminhos pra felicidade
São paz, cultura e lazer
Comunidade que vive acuada
Tomando porrada de todos os lados
Fica mais longe da tal esperança
Mc Júnior e Leonardo

O monopólio legítimo do uso da força é atrelado à existência de um aparato estatal. Como analisou Weber (2004) para salvaguardar a segurança nacional, garantir a soberania em determinado território e garantir o cumprimento das leis por toda a sociedade, somente o Estado pode exercer este monopólio.

Este aspecto é fundamental para a manutenção da democracia e das instituições que dela se fundamentam. Soares (2011) trata deste tipo de violência empregada pelo Estado como positiva, já que:

a problemática da segurança pública ao Estado, entendido como o aparato institucional que detém o monopólio da violência legítima. Eis aí mais uma acepção positiva da violência, nesse caso definida como o emprego potencial dos meios de coerção (armas, polícias, força organizada) a serviço de objetivos aprovados pela sociedade, porque conformes às determinações legais, sendo a legislação fruto da vontade popular, nos termos instituídos democraticamente pelo Estado democrático de direito. Em outras palavras: a violência seria legítima quando empregada pelo Estado para proteger direitos e liberdades, evitando, portanto, a violência ilegítima. (p.04)

Com esta elucidação, já conseguimos separar dois tipos violência: legítima e ilegítima. O Estado podendo agir com recurso da força, de maneira legítima, para impedir ou combater casos de violência ilegítima.

Para agir de maneira legítima o Estado brasileiro conta, principalmente, para esta

função com o Exército, Polícias Militares, Polícias Civas, Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. Os municípios ainda dispõem das Guardas Municipais, que vem tendo sua atuação constantemente ressignificada por prefeitos, aquém do que dispõe o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, em seu inciso IV, artigo oitavo: “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.” (Constituição Federal do Brasil/1988).

Porém, nas grandes cidades brasileiras ocorre um deslocamento de prioridades, onde as Guardas Municipais são incumbidas também de realizar um patrulhamento ostensivo. Não que isto seja ruim no âmbito de uma reorganização da do modelo de segurança pública, mas para isso seria necessário delimitar fronteiras de atuação e buscar novas ações de cooperação.

No atual modelo não existe a polícia de ciclo completo, sendo seu trabalho particionado, de maneira mais visível nas grandes cidades. A investigação da Polícia Civil, o policiamento ostensivo e a efetuação de prisões em flagrante pela Polícia Militar, e a Guarda Municipal sendo reaproveitada, por fora da lei, para dar mais sensação de segurança aos cidadãos destas cidades.

Alguns municípios inclusive têm adotado o uso de armas letais para equipar suas Guardas Municipais de maneira a colocá-las em destaque no combate à criminalidade. Porém os custos com treinamento e aquisição das armas, interesse duvidoso dos servidores em alterar seu patamar de atuação, além da questão de que se com mais armas de fogo resolve-se o problema da segurança pública nas cidades brasileiras são os empecilhos para implantação deste modelo de segurança pública.

Com isso, não se faz raro no cotidiano das grandes cidades brasileiras uma grande quantidade de notícias envolvendo o emprego do uso da força do Estado de maneira desproporcional sobre determinadas parcelas da sociedade.

Quando analisamos a ação da polícia, sobre quem ela prioritariamente age e sobre mais evidentemente foca suas ações, vemos que o Estado Democrático de Direito simplesmente não possui uma igualdade jurídica tal como deveria ser pelos preceitos jurídicos. Isto acontece porque o Estado não se configura enquanto uma estrutura neutra, pois:

na maior parte dos Estados históricos, os direitos concedidos aos cidadãos são regulados de acordo com as posses dos referidos cidadãos, pelo que se evidencia ser o Estado um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem. (ENGELS, 1975, p.184)

Assim, os embates a se tratar para alterar estruturas estatais que propiciem maior vivência de experiências democráticas são mais árduas para serem atingidas. Pois toda forma de se conquistar mais direitos para as classes mais vulneráveis será combatidas com os melhores argumentos, com apoio da mídia (que no Brasil tem estreitos laços monopolistas com empresários e políticos de carreira), mantendo o Estado como uma estrutura que não é neutra, e seus aparatos servindo para legitimar

as desigualdades sociais e manter o status quo.

2 | MILITARIZAÇÃO E OPERADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Analisando aspectos da militarização nas forças policiais, é possível apontar exemplos nítidos de como este cenário é prejudicial à sociedade e aos próprios operadores da segurança pública.

Refletindo a respeito da militarização, podemos caracterizá-la como possuidora de:

“alicerces ideológicos [com] três pilares rígidos, quais sejam: a hierarquia, a disciplina e a existência de um inimigo a ser combatido. Embora essa forma de organização faça algum sentido para a defesa da soberania de um país, por meio de suas forças armadas, é inconcebível para a segurança pública interna num Estado Democrático de Direito, uma vez que é totalmente incompatível com a defesa de direitos humanos.” (LIMA, OLIVEIRA, 2016, p.96)

Os pilares de respeito à hierarquia e disciplina trazem problemas à atuação de diversos policiais. Serão citados três casos com a seguinte problematização de cada fato, buscando favorecer esta reflexão sobre como a segurança pública no Brasil ainda tem muito a se aperfeiçoar para garantir direitos.

O primeiro caso é um concurso para sargento no Rio de Janeiro, em que ocorreu no Engenhão, seguindo o relato a seguir:

A prova estava marcada para 13h. Os portões abriram às 10h e fecharam uma hora depois. Segundo relatos de PMs, a maioria não foi revistada na entrada e os celulares não foram recolhidos, como deveria ser. Os policiais tiveram que aguardar por cerca de duas horas, no sol, o início da prova. Alguns contaram que não puderam se deslocar para onde havia sombra enquanto aguardavam o início do teste. Com isso, muitos passaram mal e chegaram a desmaiar antes mesmo de a prova iniciar. Ambulâncias que estavam no estádio socorreram os PMs no local. De acordo com informações, o major responsável pelo Setor Sul prendeu mais de 40 candidatos que quiseram desistir do concurso por se sentirem mal com o forte sol, e impediu que deixassem o local. (REZENDE, 2015)

Ou seja, a obediência ao superior na hierarquia militar foi sobreposta à saúde dos policiais. A ordem deve ser acatada sem pestanejar em organismos militares pelo seu caráter de defesa nacional, sempre em escala de urgência. O que mostra como a polícia deve ser desmilitarizada para que tais absurdos não mais ocorram.

Um segundo exemplo é referente ao uso de redes sociais. Muitos casos têm sido noticiados ultimamente, utilizarei um apenas para ilustrar a que ponto chega o nível hierarquia e disciplina nos batalhões das Polícias Militares. Uma capitã do 31º BPM do Rio de Janeiro chegou a ser presa administrativamente por incitar uma greve da PM em um comentário no Facebook (TORRES e PROVENZANO, 2017).

Terceiro e último exemplo da militarização atuando contra os profissionais da

segurança pública se deu durante protestos de servidores públicos do Rio de Janeiro contra as propostas de reformas do Governo Estadual no final do ano de 2016. Dois policiais militares se recusaram em participar da repressão que ocorria sobre os trabalhadores e deixaram seu posto (ZUAZO e BRETAS, 2016).

Após esta deserção, já sem os escudos, caminharam pela área onde estavam os manifestantes. Porém, posteriormente ambos foram presos administrativamente por terem se recusado a obedecer a ordem do superior.

3 | PREJUÍZOS À SOCIEDADE

Nesta seção será abordado alguns casos para ilustrar como a militarização é danosa à sociedade como um todo. Os danos causados pelo terceiro pilar: o foco no combate a um determinado inimigo.

No caso das Forças Armadas, este foco se dá nas fronteiras, pois o inimigo hipotético é o estrangeiro, precisando defender a nação a fim de garantir sua soberania. Porém quando esta militarização alcança as polícias militares, o inimigo construído é outro. Já que modelo de segurança pública atual:

“demanda a permanência de dispositivos de segurança voltados à perseguição incansável e seletiva de parcelas significativas da sociedade, criminalizadas pela sua pobreza, pela sua periculosidade, vulnerabilidade ou qualquer outro novo conceito que venha a expressar o atávico medo das ‘classes perigosas’.” (SERRA, RODRIGUES, 2014, p.105)

Não é objetivo selecionar todos os casos possíveis, estabelecendo-se como uma enciclopédia de excessos do monopólio do uso legítimo da força, ou selecionar os mais importantes, pois caracterizaria juízo de valor.

Mas é importante relembrar as truculências de abuso de autoridade e força que causaram morte de Amarildo Dias de Souza, torturado e morto dentro da UPP da Rocinha em 2013; Claudia Silva Ferreira, baleada em tiroteio no Morro da Congonha em Madureira, foi arrastada no asfalto quando o porta-malas da viatura da PM que a levava ao hospital se abriu; Eduardo de Jesus, morto por um tiro de fuzil disparado por um policial enquanto estava na porta de casa; Maria Eduarda, morta a tiros dentro do Ciep que estudava em Acari enquanto ocorria uma operação policial; Roberto, Carlos Eduardo, Cleiton, Wilton e Wesley estavam em um carro e saíram para comemorar o primeiro salário de Roberto e receberam 111 tiros em uma blitz policial; Marcos Vinicius, morto na Maré com uniforme escolar em meio a uma operação policial.

Estes casos infelizmente se tornaram rotina e estatísticas na mídia, pois ainda parece que a vida parece ter valor diferente para o poder público, dependendo de onde o cidadão resida.

A lógica de confrontação ao inimigo, sendo o traficante o mal a ser extirpado de qualquer maneira coloca em segundo plano as vidas dos que nada tem a ver com o

crime. Desumanizando os traficantes, sendo passíveis de pena de morte imediata e acreditando que as drogas são um problema exclusivo das favelas e periferias, este modelo de segurança pública militarizado provoca mortes rotineiramente.

Outro cenário de militarização nas políticas públicas do Estado do Rio de Janeiro também é passível de ser analisado: a presença de policiais militares fardados e armados dentro de escolas estaduais.

Muito em razão da “Tragédia de Realengo”, ocorrida na Escola Municipal Tasso da Silveira, em 2011, que vitimou doze estudantes, o Governo do Estado utilizou o PROEIS - Programa Estadual de Integração de Segurança, que designou policiais militares armados e fardados dentro de determinadas instituições de ensino da rede estadual. Este programa durou até o ano de 2015, não sendo encerrado por conta de críticas, mas sim pela falta de recursos no pagamento aos operadores da segurança pública. Pois como foi noticiado, o repasse para a Polícia Militar era feito com objetivo do programa se manter e é meta da Secretaria de Estado de Educação o seu retorno para o ano de 2019.

Podemos analisar esta flagrante militarização do espaço escolar também como resultado da razão governamental do neoliberalismo. O objetivo da polícia dentro destas escolas, apesar dos discursos durante o anúncio do projeto, não era intervir em determinadas situações, mas sim estar presente para inibir determinados atos.

Desta maneira, não se pretende construir caminhos para se formar um cidadão, nem mesmo utilizando a educação como contrapartida à entrada no crime. Pretende-se na verdade desenvolver um programa de ação que aja sobre o ambiente, favorecendo a previsibilidade dos sujeitos naquele espaço e combatendo a possibilidade de desordem de maneira mais econômica.

Econômica para o Estado já que os policiais que atuam nos colégios trabalham em seu dia de folga em troca de um bônus salarial, e ainda se evita que os policiais realizem trabalhos extras (“bicos”) nestes períodos.

Desta maneira, o foco da ação se dá no meio e não na construção do indivíduo, para que assim a conduta seja conduzida de maneira satisfatória.

Porém, é importante destacar que esse distanciamento da ação sobre o meio, nem sempre se reproduzia nos colégios. Existem relatos de diretores convidarem os policiais em vigia para realizar revista em estudantes, e também quando policiais foram chamados a intervir em briga de estudantes.

No caso mais noticiado, no Instituto de Educação Professor Ismael Coutinho, em Niterói, o policial do PROEIS lotado na escola, usou spray de pimenta para separar uma briga de estudantes durante o horário do recreio.

Em outro colégio de Niterói que recebia estes policiais militares no horário de folga, o Colégio Estadual Leopoldo Fróes, ocorreu um outro problema. Os professores ao chegarem para trabalhar no colégio, encontraram uma pistola dentro da sala dos professores. A arma havia sido esquecida pelo policial de plantão no colégio no dia anterior.

Desta maneira, podemos refletir se instituições de ensino são realmente espaços para atuação de policiais armados. Este monopólio da violência acaba borrando os limites entre o legal e não-legal no exercício da autoridade dos policiais quando chamados a intervir no cotidiano do colégio.

Apresença destes profissionais nos pátios internos, entrada do colégio, almoçando no refeitório dos estudantes já produzia influências sobre o meio, porém sua atuação não terminava por aí, por contar com a simpatia das direções e de muitos professores para intervir no cotidiano do colégio, porém:

“O que os PMs sabem não está ordenado em um formato científico, não aparece quantificável ou traduzido nas estatísticas, não pode ser provado com números, tabelas e gráficos. Este saber atrelado ao episódico, constrangido pelas contingências, parece resistir à padronização.” (MUNIZ, 1998, p.160)

Os operadores de segurança pública, sem nenhum treinamento específico para atuarem dentro de instituições de ensino, podem levar a descalabros quando chamados a intervir, pelo seu saber policial não ser condizente com um ambiente escolar, já que:

“As mais distintas realidades visitadas pelos policiais durante a sua jornada de trabalho conformam um saber que procura se equilibrar nos extremos, que se capacita a lidar com o desproporcional, com o disparate, enfim, com toda sorte de episódios despropositados. Um PM, com algum tempo de polícia ostensiva, logo aprende que as situações que parecem ser menos perigosas são precisamente aquelas que explodem com um alto grau de violência” (MUNIZ, 1998, p. 167)

Ou seja, desde situações no cotidiano de áreas periféricas da cidade, ou dentro de estabelecimento de ensino, a saída do Estado do Rio de Janeiro tem sido apostar na militarização. Estes casos mostram o quão urgente é a iniciativa de se pensar em ferramentas que possibilitem a desmilitarização, pois esta lógica de guerra só tem levado mais cidadãos à morte.

4 | DESMILITARIZAÇÃO

Quando se foca nesta seção sobre a desmilitarização, não se pretende estabelecer uma fórmula mágica para a solução dos problemas apresentados anteriormente, e sim uma busca por novos métodos e práticas que ajudem a construir condições para um real Estado Democrático de Direito.

A partir do momento em que se buscar mudar velhos paradigmas nas instituições policiais, haverá maiores oportunidades de constituir novas tradições, pouco a pouco, com base no respeito à democracia.

Neste sentido, o atual modelo da militarização das polícias segue causando vítimas dentro e fora da corporação, desde o treinamento do soldado, na sua prática cotidiano de falta de democracia interna no Batalhão, à execução cega de planos de ação dos superiores e da parcela da população que mais sofre com este processo, os

pobres moradores de periferia.

Assim, não se pode deixar que a sociedade confunda segurança pública com militarização já que:

segurança pública é a estabilização universalizada, no âmbito de uma sociedade em que vigora o Estado democrático de direito, de expectativas positivas a respeito das interações sociais -ou da sociabilidade, em todas as esferas da experiência individual. (p.07)

A desmilitarização auxiliará a coibir a seletividade punitiva que o Estado brasileiro incentiva. Pois o combate a um inimigo, “o traficante”, objetiva a sua procura e extermínio, sendo sujeitos destituídos de direitos. E nesta busca incessante, promovida e noticiada pelo Estado, os que mais sofrem são justamente as populações mais carentes, que mais sofrem com outros fatores, como o acesso à Justiça, sendo este:

O acesso à Justiça é componente fundamental do processo de construção interativa, intersubjetiva e multidimensional - isto é, envolvendo Estado e sociedade-- da segurança pública, porque esta apenas subsiste caso faça parte das expectativas de indivíduos e grupos a suposição de que eventuais ataques aos direitos – sobretudo os mais sensíveis e diretamente ligados à vida, à integridade física e moral, à liberdade e à propriedade dos bens mais próximos - serão reparados tempestivamente e com equidade. (SOARES, 2011, p.08)

A desmilitarização poderia iniciar-se com o fim das polícias militares, pois não seguiriam mais a lógica militar. As polícias passariam a seguir um modelo de ciclo completo e não mais fragmentado conforme abordado anteriormente.

Maior integração com a sociedade e maior valorização do operador de segurança pública também são passos fundamentais para reduzir as discrepâncias deste modelo arcaico que não foi democratizado após o fim do período da ditadura civil-militar.

5 | CONCLUSÃO

Em um cenário de crise política e econômica que o país vive, em que houve recentemente manifestações de milhões de pessoas nas ruas, sendo uma parcela destas tendo como reivindicação o retorno da ditadura militar; em que há políticos eleitos que menosprezam garantias mínimas constitucionais em razão de uma perseguição à ladrões e corruptos; em que há lideranças políticas que ridicularizam a pauta dos direitos humanos, associando os militantes desta causa à bandidagem; em que há diversos programas televisivos que promovem a barbárie policial e restrição de direitos se for para alcançar a “justiça”; se faz necessário um posicionamento e estudos de como se fortalecer o Estado Democrático de Direito apesar de todos estes retrocessos em disputa na sociedade.

Neste sentido, a pauta da desmilitarização auxilia a sociedade a pensar em outro

modo de se gerenciar a segurança pública, com mais democracia e transparência, melhorando as condições de trabalho policial tal como reduzindo as ocorrências de abuso de autoridade e reduzindo, mas não encerrando, o efeito nocivo às periferias causada pela “guerra às drogas”.

Portanto, como pretendeu-se demonstrar um passo inicial seria a sociedade se conscientizar do real papel dos operadores de segurança pública, como detentores de direitos básicos, e ao mesmo promotores e defensores dos direitos de toda a população, sem seletividade, sem embasamento em estereótipos de cunho racista ou social.

REFERÊNCIAS

BARREIRA, César; SÁ, Leonardo; AQUINO, Jânia (orgs.). **Violência e Dilemas Civilizatórios – as práticas de punição e extermínio**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

FREITAS, LUANA. “Concurso interno da PM é marcado por confusão e desmaios.” In: **REZENDE, Sidney (2015)** <http://www.sidneyrezende.com/noticia/250200+concurso+interno+da+pm+e+marcado+por+confusao+prisoas+e+desmaios> (Acesso: 05/06/2016)

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

LIMA, I. e OLIVEIRA, I. “Segurança pública militarizada: a face antidemocrática do Estado de Direito”. In: **Interfaces Científicas - Direito**, Aracaju, v.4, n.2, p. 93-102, fev. 2016

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **As lutas de classe na França de 1848 a 1850**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MISSE, Michel; WERNECK, Alexandre (orgs.). **Conflitos de (grande) interesse: estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

MISSE, Michel. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MUNIZ, Jaqueline. **Ser Policial É, sobretudo, uma Razão de Ser: Cultura e Cotidiano da PMERJ**. Tese de Doutorado em Ciência Política. IUPERJ/UCAM, Rio de Janeiro, 1998.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria. A militarização da segurança pública: um entrave para a democracia brasileira. In: **Revista de Sociologia e Política** (UFPR. Imprensa), v. 18, p. 119-130, 2010.

SERRA, C. e RODRIGUES, T. “Estado de Direito e Punição: a lógica da guerra no Rio de Janeiro”. In: **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v.35, n.26, 2014, p. 91-108.

SOARES, Luiz Eduardo. “Temas do Pensamento Social Brasileiro”. In: SCHWARCZ, Lília (org.) **Agenda Brasileira**. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

SOARES, Luiz Eduardo. **Legalidade Libertária**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo (org.) **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

TORRES, A. PROVENZANO, F. “Capitã é presa por incitar greve da PM em rede social”. In: **Jornal Extra**, 10 de fevereiro de 2017.

WEBER, Max. **Ciência e Política: Duas Vocações**. São Paulo: Cultrix: 2004.

ZACCONE, Orlando. **Acionistas do nada: Quem são os traficantes de droga**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

ZACCONE, Orlando. **Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZALUAR, Alba. **Cidadãos não vão ao paraíso: juventude e política social**. São Paulo: Escuta, 1994.

ZUAZO, P. BRETAS, P. “PMs que abandonaram tropa durante protesto estão presos administrativamente”. In: **Jornal Extra**, 16 de novembro de 2016.

SOBRE O ORGANIZADOR

Willian Douglas Guilherme - Pós-Doutor em Educação, historiador e pedagogo. Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins. E-mail: williandouglas@uft.edu.br

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-267-8

